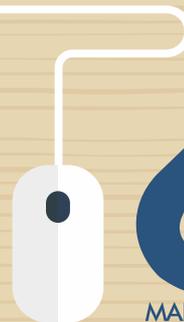


APROVEITE

A OPORTUNIDADE DE UM
NOVO SERVIÇO
AO SEU ASSOCIADO E, ALÉM DISSO,
A POSSIBILIDADE DE GANHO FINANCEIRO!



AGENTE DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
EMPRESA CREDENCIADA
API/INPI Nº 1637



Gi
MARCAS & PATENTES



A empresa

A GIL MARCAS & PATENTES é uma empresa devidamente credenciada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (API n. 1637), é esta apta a prestar serviços de qualidade, segurança e credibilidade para todos os seus associados.





Apresentação

P R O J E T O

ENTIDADE PARCEIRA

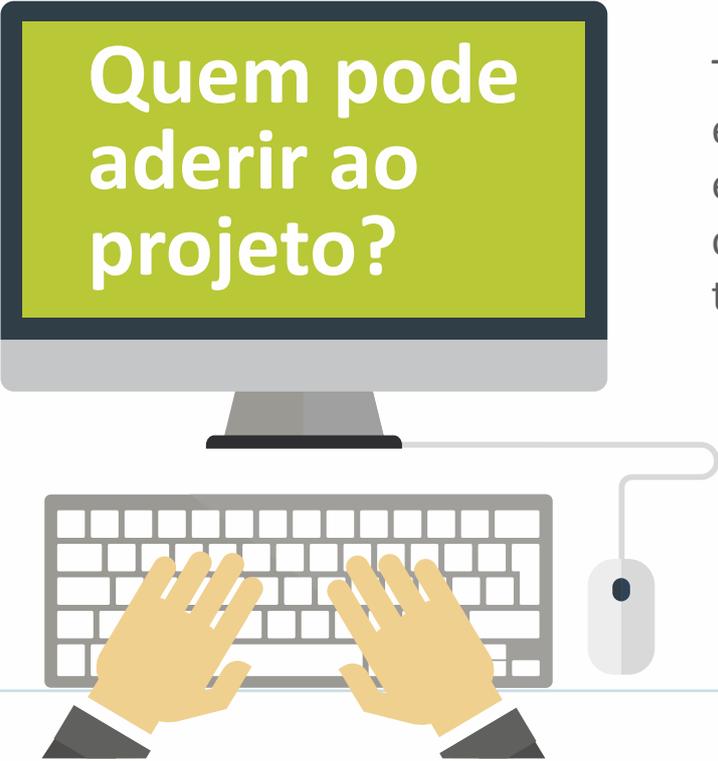
O projeto **ENTIDADE PARCEIRA** foi criado exatamente para possibilitar o acesso aos serviços no campo da propriedade intelectual, principalmente no que tange ao registro de marcas e patentes no Brasil.

Com a adesão de sua entidade ao projeto, seus associados poderão requerer a pesquisa para verificação de viabilidade de registro de marca de forma **TOTALMENTE GRATUITA E SEM COMPROMISSO**, além de poder contar, caso desejar requerer o registro, com um **PARCELAMENTO ESPECIAL**.

Além de tudo isso acima, a entidade ainda ganha uma comissão de 10% (veja as orientações completas no contrato de adesão).

IMPORTANTE: Caso a entidade desejar, a mesma ainda pode oferecer esse percentual a qual tem direito com **DESCONTO PARA O ASSOCIADO**, como forma de ampliar os benefícios ao mesmo.





Quem pode
aderir ao
projeto?

Toda e qualquer associação e/ou entidade de classe empresarial ou comercial, com atuação local e/ou em todo o Estado do Pará.



COMO FUNCIONA:

1^o
PASSO

A entidade deve preencher o formulário on-line disponível em nosso site www.gilmarcas.com.br, ler e concordar com o contrato de parceria;

2^o
PASSO

Após o envio de solicitação da entidade credenciamento, será feito as análises necessárias e, dentro de um prazo máximo de 3(três) dias úteis, a entidade receberá um e-mail confirmando o credenciamento e fornecendo o respectivo login e senha, para acesso ao sistema eletrônico da parceria;

3^o
PASSO

Com o seu **login** e **senha**, todos os pedidos de buscas de marcas de seus associados deverão ser requeridos de forma eletrônica, no próprio sistema. O parecer técnico e a respectiva proposta serão encaminhados para o e-mail indicado do associado, com cópia para o e-mail da entidade parceira **(TUDO EM FORMA DIGITAL – PDF)**.

O sistema vai permitir o controle total e a visualização dos pedidos requeridos, o status do mesmo (em aberto ou concluído), possibilitando um controle **on-line**, seguro e, principalmente, totalmente transparente.



Considerações finais.

Conforme você observou, o projeto é **TOTALMENTE DIGITAL**, possibilitando uma adesão rápida, prática e segura ao projeto **ENTIDADE PARCEIRA**.

Diante disso tudo, seu associado só tem a ganhar e sua entidade também, pois além da possibilidade de fornecer mais um serviço (benéfico), ainda tem direito a um bônus financeiro

NÃO PERCA MAIS TEMPO!

Acesse agora mesmo www.gilmarcas.com.br
e solicite a adesão de sua entidade!